

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas

Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Substituta

Flamília Franco de Castro, Escrevente



Livro: 1619
Folha: 61
Protocolo: 152.136
Via: Original
Cartório: 1-5

Nancy

8º Tabelionato de Notas
(62) 3295-6385 / (62) 3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou. Fe.
8º Tabelionato de Notas
Goiânia
Em Teste da Verdade
8º Tabelionato de Notas
Rodrigo José Camargo
Gomes
Escrevente
0009-357168

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (25/11/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedor**, **DIVINO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, comerciante, portador da CLRG nº 1.113.733-SSP/GO e do CPF/MF nº 211.734.191-87, casado sob o regime da separação de bens com LUCIA MARIA SILVIA DE CARVALHO, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **EVERALDO VIEIRA LOPES**, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 3.326.743-SESP/GO e do CPF/MF nº 851.063.801-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **Camila Abreu de Sousa**, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, quadra 49, lote 15, Jardim Planalto, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 16 (dezesseis), da quadra 49 (quarenta e nove), situado na Rua Santo Agostinho, no "JARDIM PLANALTO", nesta capital, com a área de 447,30 metros quadrados**, sendo: 15,00 metros de frente; 16,36 metros de fundos, com o lote 03; 26,55 metros à direita, com o lote 17; 33,09 metros à esquerda, com o lote 15; havido pelo outorgante por compra feita a José Antonio de Jesus e sua mulher, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 6º Tabelionato local, lançada no livro 272, fls. 103/104, em 21/06/91, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **34.731**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **314.050.0108.000-6**, com o valor venal de R\$ 83.446,67; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



Livro: 1619
Folha: 62
Protocolo: 152.136
Via: Original
Cartório: 1-5

importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por pago e satisfeito, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a cousa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. O vendedor declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 25 de novembro de 2010

[Assinatura manuscrita]

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

[Assinatura manuscrita]
DIVINO PEREIRA DE CARVALHO

[Assinatura manuscrita]
EVERALDO VIEIRA LOPES

Emolumentos R\$ 1.185,00
Taxa Judiciária R\$ 46,05
Data da Receita 25/11/2010
Rubrica da Autoridade Expedidora C

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667, C
Flamínio Fr
TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA
Selo de Autenticidade
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE O S8
Goiânia 12/07/2012
Em Testº nº TL da Verdade
Rodrigo Jose Camargo
Gomes
Escrevente
0897C20712125
0009 135718B

CONFERE COMO ORIGINAL
Data 12 07 12
Eliana 743763
Assinatura do Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 451.050 - Livro: 1R - Folha: 72V

Atos Praticados

R4 - 34.731 - Compra e Venda

Em 08/02/2011 . O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 537,60

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

